



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 238, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 11055/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula 101.308.970), em virtude do seu deslocamento no dia 13 de agosto de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 17 de agosto de 2019, onde participará da 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, nos dias 14 (9h às 17h) e 15 (9h às 12h) e da Reunião de boas práticas nos procedimentos de mediação e conciliação de conflitos coletivos, que será conduzida pelo Ministro Vice-Presidente do TST, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, ambos em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 10858/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Art. 2º Autorizar, respeitado o limite do teto de gastos, o pagamento de adicional de deslocamento nos termos do Art. 3º da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidados pela Secretaria de Planejamento e Finanças

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente